

INDÍGENAS, VARNHAGEN E SEU MEMORIAL ORGÂNICO: ESTEREÓTIPOS SOBRE INDÍGENAS NO PERÍODO IMPERIAL

Helena Azevedo Paulo de Almeida*

Introdução

Nascido na atual região de Sorocaba, em 1816, Francisco Adolfo de Varnhagen era filho de mãe portuguesa e pai alemão¹. Seguiu para a Europa, aos sete anos, junto à família, em 1823², quando o pai se demitiu do cargo que ocupava na Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, também em Sorocaba. Como frequentemente acontecia com os filhos da elite brasileira, Varnhagen iniciou seus estudos em Lisboa, onde frequentou o Real Colégio Militar da Luz, onde se formou em engenharia, em 1834. Iniciou sua carreira com o texto de “Reflexões críticas sobre o escrito do século XVI impresso com o título de Notícias do Brasil” (de Gabriel Soares e Souza), escrito entre 1835 e 1838, enquanto ainda se encontrava em Portugal. Em razão desta primeira contribuição, Varnhagen tornou-se sócio correspondente da Real Academia das Ciências de Lisboa³. Neste caminho fortuito, o autor retornou ao Brasil, em 1840, momento que também passou a integrar o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Assim, podemos entender que, além da literatura em geral, também

é através da história que o sentimento patriótico é revelado tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros. No entanto, aqui, (...) [não se] fala de uma história a ser feita ou desvelada, mas de uma história já feita, a qual é necessário examinar com um olhar crítico. A história feita no IHGB não foi sempre original; seus membros reconhecem a existência de produções que lhes antecedem, mas que precisam ser revisadas e corrigidas.⁴

Para Varnhagen, as obras necessárias de revisão eram feitas, principalmente, por estrangeiros que, por esta condição, não conheceriam o valor da pátria⁵. O autor, que já se encontrava familiarizado com a pesquisa arquivística, foi convidado a substituir o diplomata “José Maria Amaral, pouco familiarizado com as práticas arquivísticas, [e que] não correspondeu às expectativas do IHGB” como pesquisador comissionado⁶. Neste momento, Varnhagen já havia proposto o seu plano de vida: “ao transpor fronteiras, ele vê a história. Porém sempre com esse olhar distanciado de quem viveu praticamente toda a vida fora do seu país”⁷. É como historiador que se propõe a rever o que foi escrito sobre o Brasil, assim como dedicar sua vida à pesquisa em arquivos além do território brasileiro. Vale lembrar que a relação de Varnhagen com a ideia de “estrangeiro” se apresenta frequentemente em suas obras: é apenas em 1841 que recebe a cidadania

* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto.

¹ O pai de Varnhagen era engenheiro e respondia por Frederico Luís Guilherme de Varnhagen, casou-se com Maria Flávia de Sá Magalhães e tiveram seis filhos antes de Francisco Adolfo de Varnhagen.

² O pai de Varnhagen voltou à Europa em 1822, e a família o seguiu apenas em 1823.

³ Podemos encarar tal instituição que, tinha uma organização semelhante à Academia das Ciências de Berlim, como um dos principais “locais de produção do pensamento político e social da primeira metade do século XIX”, Wehling, *Estado, História, Memória: Varnhagen e a Construção da Identidade Nacional*, p. 25.

⁴ Cezar, *Lição sobre a Escrita da História: historiografia e nação no Brasil do Século XIX*, p. 5.

⁵ Entre vários autores estrangeiros que se aventuraram pela historiografia brasileira, além dos que citaremos no decorrer do texto, é válido ressaltar o nome de Robert Southey. Este autor, que publicou os três volumes de “History of Brazil” em 1810, foi duramente criticado por Varnhagen em sua primeira edição de “História Geral do Brasil”, de 1854 (Ramos, *Robert Southey e a Experiência da História de Portugal: Conceitos, Linguagens e Narrativas Cosmopolitas (1795-1829)*, 2013).

⁶ Guimarães, *Francisco Adolfo de Varnhagen. História geral do Brasil. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). Um banquete no trópico 2*, p. 78.

⁷ Cezar, *Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência*, p. 1.

⁸ De acordo com Temístocles Cezar, Dom Pedro II concede a nacionalidade brasileira a Varnhagen, em setembro de 1841, porém o historiador só recebe a notícia em fevereiro 1842.

nia brasileira, diretamente de Dom Pedro II⁸. Podemos dizer, então, que Varnhagen baseia sua autoridade de historiador em dois fundamentos principais, a saber: 1) na autoridade de historiador brasileiro, amante da pátria que se construía, embora portador de tal nacionalidade apenas em seus 25 anos; e 2) na autoridade de garimpeiro experiente dos tesouros perdidos em arquivos.

Ávido pesquisador, Varnhagen foi tido como o Homero da história brasileira, muito baseado em suas peregrinações pelos acervos nas Américas e Europa, mas não apenas no que tange sua carreira como historiador. Sua figura é um dos exemplos dos *letrados*, termo que “refere-se a um grupo restrito de homens que tiveram uma formação de padrão europeu ocidental, extraíndo daí seu prestígio, sua reputação e, sobretudo, a autoridade e legitimidade de seu discurso”⁹. É importante ressaltar que a “combinação do pragmatismo histórico ilustrado com o progressismo protoliberal, acrescido de rigor metodológico novo, construiu a historiografia que deu suporte, expressão e respeitabilidade científica à cultura histórica emergente”¹⁰. Ainda, é através do seu cargo de diplomata, que Varnhagen se dedica, com certa segurança, às viagens em busca de um determinado passado nacional. Vale lembrar que

Varnhagen compartilha uma série de noções gerais e difusas da moderna historiografia oitocentista que surge um pouco por todos os lugares à revelia da identificação com uma corrente teórica determinada: ou seja, aquela do estabelecimento da verdade histórica por meio do trabalho nos arquivos, da busca de documentos originais, da objetividade narrativa e da imparcialidade do historiador.¹¹

É importante perceber que Varnhagen, assim como muitos de seus colegas, defendia essa imparcialidade e objetividade narrativa do profissional da história. A suposta imparcialidade seria a chave, como convenientemente se acreditava, para entender os grupos étnicos brasileiros, por exemplo, mas “é-lhe impossível ser objetivo, abstrair das suas concepções de homem, nomeadamente quando se trata de avaliar a importância dos fatos e as suas relações causais”.¹²

Varnhagen se julgava objetivo, no entanto, a posição do autor em relação aos autóctones brasileiros era direcionada por posições pessoais às quais orientavam sua leitura do tesouro documental que pesquisava, afinal “todo o documento é um monumento ou um texto, e nunca é ‘puro’, isto é, puramente objetivo”¹³. Nos textos “Memorial Orgânico – parte I”, publicado em 1849 por “um amante do Brasil”¹⁴, e “Memorial Orgânico – parte II”, publicado em 1850, Varnhagen deixa clara a sua visão (*im*)parcial e *objetiva* acerca dos indígenas brasileiros.

⁹ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p.24.

¹⁰ Wehling, *Estado, História, Memória: Varnhagen e a Construção da Identidade Nacional*, p. 32.

¹¹ Cezar, *Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência*, p. 3.

¹² Le Goff, *História e memória*, p. 29.

¹³ Le Goff, *História e memória*, p.30.

¹⁴ Na primeira parte de “Memorial Orgânico”, redigido e publicado pela primeira vez fora do Brasil, Varnhagen não assina diretamente a publicação. Também não usa um pseudônimo específico, apenas fazendo referência à autoria como “amante do Brasil” no título completo “Memorial Orgânico que a consideração das assembleias gerais e provinciais do Império, apresenta um brasileiro. Dado a luz por um amante do Brasil”. Ambos os textos foram republicados no Brasil, entre outubro e novembro de 1851, na revista Guanabara.

O Memorial e os povos indígenas no Brasil

O “Memorial”¹⁵ de Varnhagen se desdobra em diversos itens específicos direcionados ao entendimento de possíveis melhoras na administração do Império no Brasil. Com isso, como anteriormente mencionado, divido-o em duas partes: o “Memorial” delimita em sua primeira parte doze tópicos específicos, três deles divididos em mais 10 subtítulos, e em sua segunda parte ocorre uma divisão em seis itens, além da “Conclusão” em ambas as partes.

Assim, é como historiador e como *letrado* que Varnhagen divulga um determinado discurso político sobre as diretrizes territoriais brasileiras e, conseqüentemente, acerca dos grupos étnicos encontrados em tal território, afinal, era necessário dizer o “mal para que ele se conheça e se trate de sua cura, sobretudo quanto a temos por *fácil*”¹⁶. Aqui vale lembrar que os *letrados* “em sua grande maioria, mesmo não estando ligados diretamente à política, ocupando cargos do governo, participavam ativamente dos debates políticos em situações e temas específicos”¹⁷. É importante salientar que como membro desta camada social, encaramos Varnhagen como um representante de uma série de reflexões dominantes entre os dirigentes da administração Imperial no Brasil, entre elas, o tratamento “fácil” a ser dado aos indígenas, como veremos a seguir.

De uma forma geral, o “Memorial” pode ser encarado como “um conjunto de medidas administrativas consideradas por seu autor como essenciais e necessárias a solucionar os problemas presentes no Império do Brasil em meados do século XIX”¹⁸. Encarados como um problema nacional, os indígenas são citados diretamente nas duas partes do texto, além de permear boa parte do que tange às medidas necessárias à “civilização” do território. Aqui vale lembrar que a principal lei indigenista geral em relação aos indígenas durante o Império é o “Regulamento das Missões”, de 1845, que estabelecia o sistema de aldeamento como principal meio de assimilação dos grupos étnicos à sociedade Imperial. A importância do “Regulamento” permeia as ideias dos *letrados*, visto que por um lado recuperava os ideais pombalinos de incorporação dos indígenas à sociedade, fazendo-os “úteis”, assim como se opunha às políticas de extermínio indígena, promulgadas pelas cartas régias de 1808¹⁹.

Antes de nos atermos ao item “Dos gentios bravos”, ao qual o autor dedica quatro páginas, é necessário percorrer o envoltório da primeira parte do “Memorial”. Assim, Varnhagen principia por dois problemas principais que são indiretamente direcionados aos grupos étnicos, a saber: 1) o problema da heterogeneidade dentro do território brasileiro, e 2) a civilização e habitação do território ainda inóspito.

Mas por que indiretamente, já que Varnhagen se colocava abertamente contra a presença indígena brasileira? No primeiro capítulo “Alguns Enunciados”, Varnhagen menciona sobre o Brasil que

mais *pior é sua heterogeneidade* que o seu pequeno número. Temos cidadãos brasileiros; temos escravos africanos e ladinos, que

¹⁵ Sempre que nos referirmos à *Memorial*, sem indicação de primeira ou segunda parte, estaremos nos dirigindo ao conjunto total da obra.

¹⁶ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 2.

¹⁷ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 25.

¹⁸ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 26.

¹⁹ Para aprofundamento do tema, consultar SILVA, Natália Moreira da. “Papel de Índio: Políticas Indigenistas nas Províncias de Minas Gerais e Bahia na Primeira Metade do Oitocentos (1808-1845)”.

²⁰ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 1.

produzem trabalho, temos índios bravos completamente inúteis ou antes prejudiciais, e temos pouquíssimos (infelizmente) colonos europeus.²⁰

A primeira preocupação de Varnhagen, então, é justamente identificar a população do Império, a fim de ocupar o território, ação que para o autor era urgente para combater “futura tentativa inimiga”. Assim como Von Martius, como vimos anteriormente, Varnhagen não creditava grande importância à presença negra e indígena, ressaltando a presença europeia como essencial ao desenvolvimento do país²¹. A “heterogeneidade” da população presente em território imperial era vista por Varnhagen como negativa, de forma que obstruía a própria configuração da Nação brasileira. No entanto, vale ressaltar que existe um limite para as semelhanças entre Von Martius e Varnhagen: o primeiro, embora enfatizasse a importância da presença portuguesa no Brasil, também apresentava uma proposta próxima a esta heterogeneidade, que era criticada por Varnhagen, afinal, para Von Martius, a nacionalidade brasileira era um rio “heterogêneo”, cujos afluentes seriam os indígenas e os negros.

A tentativa de construção de uma nação única, realizada por Varnhagen, vai diretamente contra a presença indígena: primeiro pela crítica direta à presença indígena na “heterogeneidade” brasileira e, segundo, pela negação secundária da própria “heterogeneidade” entre os grupos étnicos, mistificando-os em uma grande nação indígena. Podemos perceber ainda que Varnhagen ressalta a necessidade de pesquisa sobre o Brasil realizada por brasileiros, sempre retomando a nacionalidade como necessária para o entendimento e construção da pátria brasileira, assim como desautorizar um determinado “espírito de imitação” que revela o conservadorismo do autor. Podemos entender esta “imitação” como a negação, ou pelo menos a tentativa de afastamento de ideais externos, de ideais estrangeiros, como criticaria o romantismo²², demonstrando assim este certo conservadorismo. De acordo com Janke:

uma dessas influências do conservadorismo, importante de ser enfatizada, diz respeito ao modo como este estilo de pensamento concebia o tempo histórico, organizando-o dentro de uma estrutura linear e evolutiva entre passado, presente e futuro. Ao enfatizar a coexistência e não a ruptura, o conservadorismo racionaliza o tempo histórico tendo como referência principal as circunstâncias e experiências históricas concretas.

²³

Sendo assim, para Varnhagen, “nossos políticos [seriam] demasiadamente embebidos no estudo dos “livros estrangeiros”, e no hábito de adotar às vezes com nimia prontidão os seus preceitos, [e] distraem-se de estudar as necessidades do Brasil pelo próprio Brasil”²⁴. Ainda se torna claro que, para o historiador, não há possibilidade real de o indígena ser súdito do Império, já que seri-

²¹ Varnhagen defende ainda a imigração europeia para Brasil, ressaltando ainda que é “essencial para chamar a torrente da emigração é preparar para isso bem o país, pois o que é bom todos procuram, e bem depressa uns seguem os outros, como formigas”, Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p.35.

²² Aqui nos referimos mais detidamente ao movimento literário romântico no Brasil, com ênfase à primeira geração de românticos como Gonçalves de Magalhães.

²³ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 41.

²⁴ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p.2.

am “completamente inúteis ou antes prejudiciais”²⁵. O que nos leva ao segundo ponto indiretamente ligado aos indígenas: o prejuízo que os índios bravios acarretavam, dificultando a “civilização” do território.

Varnhagen aponta sempre algo sobre o Brasil: sua modernização era necessária, e isto devido à “gênese desta concepção de tempo [que] encontra-se também diretamente relacionada à emergência do mundo moderno”²⁶, assim como, à falta de mobilidade dentro do território. O autor retoma esta argumentação a partir do tropeiro que ainda utilizava o caminho antigo, “pisado mais tarde pelas bandeiras [e que] foi aberto e trilhado inicialmente por eles [indígenas], e assim terão contribuído para marcar de modo definitivo a fisionomia da terra onde vagaram”²⁷. Desta forma, era necessário modernizar a nação, e isto a partir também da proteção das “comunicações [e] levar às nossas províncias do sertão, e ali empregar, a maior soma possível de capitais produtivos, os quase aumentando sua altura e riqueza”²⁸ que representavam a própria “civilização” das cidades, demonstrando esta que era outra preocupação fundamental de Varnhagen: a extensa dimensão do território brasileiro, assim como a “desorganização” de sua população no território. Assim, para que ocorresse a modernização tão almejada e divulgada por Varnhagen, era necessário fazer algo em relação aos indígenas, equilibrando esses dois componentes principais: população e território.

No item sobre a “Divisão de território”, Varnhagen menciona como as administrações de Minas Gerais e do Espírito Santo poderiam “concentrar suas forças e recursos, (...) e romper para o porto da cidade da Vitória, ou algum dos outros até Belmonte, uma ou duas estradas mais fáceis e de suave descida”²⁹. A menção de Varnhagen sobre o rio Belmonte, assim como o Mucuri³⁰, faz alusão às bacias hidrográficas onde se encontravam os indígenas Botocudos³¹, considerados ainda como bravios³². Tais caminhos eram regiões ainda por serem ocupadas³³.

A partir da presença “inconveniente” desses Botocudos, Varnhagen se inspira para escrever diretamente sobre os indígenas. Em “Dos índios bravios”, no item VI da primeira parte de seu “Memorial”, o autor aponta como os índios são “piores que os negros”. Para Varnhagen, a situação do negro enquanto escravo seria temporária, ou ainda, “o tráfico de africanos seria ‘uma sem razão’, já que o Império possuía internamente uma população disponível para ser utilizada como mão-de-obra e que era tão ou mais necessitada de ser civilizada que os africanos”³⁴. Varnhagen encara os indígenas, que era essa população disponível, através de uma

espécie de *ingratidão*, estarmos deixando os índios bravos a guerream-se, por tantos sertões nossos e deles, devorando-se uns aos outros; porque em África guardam os cativos; mas os botocudos os assam e os comem. Por quê motivo em lugar de irmos (...) buscar africanos além dos mares para os escravizar, não havemos antes dentro

²⁵ Varnhagen aponta que a inutilidade do indígena remontava a Pombal que, no século anterior, havia concluído repentinamente a escravidão indígena e “o Brasil longe de crescer, ia em decadência” (Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 6).

²⁶ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 28.

²⁷ Holanda, *Caminhos e Fronteiras*, p.33.

²⁸ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 10.

²⁹ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 23.

³⁰ Varnhagen menciona como os índios do vale do Mucuri “gostam muito da carne dos negros” (Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 33).

³¹ O termo Botocudo se refere comumente de maneira genérica aos diversos povos indígenas que habitavam a região. O termo é derivado da palavra português botoque, e faz referência aos adornos auriculares, nasais e bucais que esses indígenas utilizavam.

³² Podemos encontrar divergências claras quanto à suposta incivilidade dos botocudos, como aponta o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied: “Esses exemplos mostram que os Botocudos já se vão aproximando da civilização, mas provam, igualmente, que lhes é muito difícil renunciar a vida natural de caçadores errabundos, de vez que abandonam com tanta facilidade as plantações feitas por eles mesmos”, em “Viagem ao Brasil”, p. 251.

³³ Varnhagen propõem a construção de presídios nas regiões de Belmonte e do Rio Doce, como projeto de ocupação (Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 29).

³⁴ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 112.

do Brasil prender á força os índios bravos para os desbravar e civilizar? Teríamos com eles um aumento de braços menos perigosos que os dos negros, porque daqui a pouco estariam misturados conosco em cor e em tudo (...).³⁵

Assim, Varnhagen aponta ser “ingratidão” não forçar a “civilização” aos índios, deixando-os guerrear entre si, assim como com os brasileiros “civilizados”. É papel do cidadão brasileiro habitar os sertões, trazendo a “civilização” para os indígenas, forçando-os à escravidão no lugar do negro. Pode-se perceber que a posição do autor é como mais um dos “homens que se utilizavam do espaço dito público para demonstrar força e riqueza, assim como para reproduzir as situações confortáveis que tinham construído desde os anos da colônia: quererem puramente materiais e individualistas”³⁶. O raciocínio de Varnhagen é puramente econômico e pragmático: os brasileiros perdiam dinheiro com a importação do negro pelo tráfico e, ainda, a pele negra era mais difícil de ser “misturada”, ou seja, *invisibilizada*³⁷ por meio da miscigenação. Isso iria macular as gerações descendentes. Por isso, Varnhagen aponta a periculosidade menos efetiva do índio: eles seriam mais fáceis de serem “misturados”, de se tornarem invisíveis à cor branca. Isto, por sua vez, não quer dizer, necessariamente, que Varnhagen era a favor da miscigenação com os índios, mas que o contato que havia sido concretizado era, pelo menos, menos difícil de ser corrigido do que o contato com o negro. É desta forma, miscigenada e invisibilizada, que o indígena estaria presente neste processo de constituição de uma nação homogênea, ou seja, não existiria de fato, seria totalmente assimilado.

Para Varnhagen, os indígenas em território brasileiro não eram cidadãos, e isto devido ao raciocínio de que não cumpriram nenhuma obrigação social, estariam permanecendo em constante “vadiação”. Para Varnhagen, os índios então seriam

uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com eles se tem, não só para estarem nos matos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem *assaltadas cruéis ás nossas fazendas suas vizinhas*, que n’algumas partes se tem visto obrigadas a ceder-lhes o campo até hoje.³⁸

³⁵ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 32.

³⁶ Rangel, Gonçalves de Magalhães e sua crítica à escravidão e à escrita da história em Varnhagen, p. 6.

³⁷ Sobre a invisibilidade indígena, consultar RESENDE, Maria Leônia Chaves, “Gentios Brasileiros: índios coloniais em Minas Gerais Setecentistas”.

³⁸ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p.33.

Podemos perceber que Varnhagen volta à necessidade de “civilizar” os índios devido à insubordinação destes às leis imperiais. Os índios se mostravam constantemente como um empecilho à habitação do território pelos brasileiros e, assim, eram encarados como uma ameaça. Esta “ameaça”, ou seja, os indígenas, era a justificativa para Varnhagen evidenciar seu projeto civilizador: isolar, domesticar e escravizá-los. Esta proposta desencadeava para duas possibilidades bruscas: 1) os indígenas fariam parte do Império como mão de obra escrava e, conseqüentemente 2) seriam destruídos física e culturalmente

até que não restasse nenhum, seja pelos sucessivos massacres em busca desta mão de obra ou pela assimilação cultural, e isto a partir deste projeto “civilizador”. Passados quase trezentos e cinquenta anos da chegada dos portugueses, o Brasil ainda se encontrava em um estado que “representaria um atraso na marcha do Império rumo ao progresso, impossibilitando-o de se tornar uma Nação Civilizada”³⁹. Os ataques às fazendas, assim como a permanência de um imaginário canibal, eram suficientes para criar um profundo temor sobre os súditos do Império. Esta situação de terror, com base no imaginário sobre os autóctones, influenciava na permanência de extensos espaços inabitados como sertões.

Os indígenas também não reconheceriam a lei imperial, demonstrando que não pertenceriam ao Império, o que removeria qualquer obrigação cristã ou *filantrópica* do imperador para com esses grupos e impediria também qualquer clemência. Ora, não poderia haver perdão com indígenas antropófagos, afinal “não é vergonha no meio de um país *civilizado* aturar tais canibais!?”⁴⁰. Para que a “civilização” de fato tivesse espaço para ser consolidada em solo brasileiro era necessária, como já mencionado, a ocupação dos territórios tomados pelos indígenas bravios, lembrando que a “associação entre território e população é o principal elemento defendido por Varnhagen para que o Brasil se torne uma Nação Civilizada”⁴¹. A clemência partiria, de acordo com Varnhagen, de “*falsos filantropos*, graças a Rousseau ou a Voltaire ou a *não sei quem*, que a gente em matéria d’índios quase não pode piar, sem que lhe caiam em cima os franchinotes, com estas e aquelas cediças teorias *pseudo-filantrópicas*”⁴². Assim como Varnhagen tentava demonizar índio relembrando um passado antropofágico, ato que “de todas as práticas selvagens é sem dúvida a que mais nos inspira horror e repugnância”⁴³, o autor também tenta deslegitimar os românticos, estes que baseados em “*não sei quem*”, incentivavam “*falsos filantropos*” a desenvolverem “tais teorias com que nos educam, e cegam a razão (...), [devemos] construir as que a *razão e a experiência* nos aconselham por melhores”⁴⁴.

Percebemos aqui uma clara referência à importância da ação pragmática e ao racionalismo moderno em Varnhagen. Para o historiador, formado em engenharia, “o desenvolvimento das ciências exatas, sobretudo da matemática, uma das características centrais deste estilo de pensamento é a busca por leis gerais e universais capazes de explicar racionalmente qualquer fenômeno, seja ele natural, social, político ou histórico”⁴⁵. Ora, as teorias que a “razão e a experiência” aconselhavam melhores eram justamente as que incentivavam seguir com a conquista destes grupos étnicos. Só a civilização dos indígenas para que “em toda a sua extensão obedecam ao pacto proclamado”⁴⁶, retomando as “guerras justas” consagradas em 1808. É assim que Varnhagen “defende que os meios brandos da catequese, tal como definido no decreto de 1845, não eram suficientes e eficazes para submeter a população indígena aos ideais de ordem e civilização estabelecidos pelos dirigentes imperiais”⁴⁷, deixando claro que “a experiência de mais de meio século tem provado [sua] insuficiência”⁴⁸. Índios e súditos encontravam-se, ambos, em situação

³⁹ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 31.

⁴⁰ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 33.

⁴¹ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 53.

⁴² Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 32.

⁴³ Lévi-Strauss, *Tristes trópicos*, p. 413.

⁴⁴ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 32.

⁴⁵ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 29.

⁴⁶ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 32.

⁴⁷ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 117/118.

⁴⁸ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 32.

de vítimas e perpetradores da violência e, considerando a “necessidade de retaliar as atrocidades indígenas [que] justificaram o avanço militar organizado sobre o território (...) para combater os atos dos ‘selvagens’ e ‘canibais’”⁴⁹, era necessário a guerra contra os grupos étnicos. Varnhagen defende a “guerra ofensiva” baseando-se na ideia de que

as raças bravias, que se declararam inimigas de morte de nossos antepassados, serão até os últimos descendentes bravios, nossos inimigos de morte: e *não temos outro recurso*, para não estarmos á espera que eles queiram civilizar-se, do que o de *declarar guerra* aos que se não resolvam a submeter-se, e o ocupar pela força essas terras pingues que estão *roubando á civilização*.⁵⁰

Para que se evitasse o roubo dessas terras por indígenas, “era necessário que a Nação brasileira, uma comunidade pautada nos princípios e valores dos dirigentes imperiais, se impusesse sobre as demais ‘nações’ (...) que coexistiam no interior território do Império (...)”⁵¹. É assim que o historiador chama os brasileiros à guerra contra os autóctones, já que a empreitada não seria realizada à custa do Império brasileiro. Muito pelo contrário, ela deveria ser feita “exclusivamente por cidadãos brasileiros guardas nacionais que, para ela, se ofereçam, organizando-se em bandeiras ou companhias com determinado número de seus escravos africanos”⁵². O autor convence muitos pares por meio da perspectiva que os índios, “estranhos ao pacto social”, atrapalhavam a comunicação e também o comércio, sistema que, a partir do século XVIII “bem como das atividades produtivas diretamente articuladas a ele (agricultura e manufaturas), eram [tidos como] um importante agente civilizador”⁵³. Além disso, “que mais jus tem eles para, só por sua incapacidade moral, estarem excluídos do código penal? Não constituem eles uma rebelião armada dentro do Império?”⁵⁴.

O autor finaliza o incentivo em favor da guerra contra os indígenas, a partir, justamente, do fim da escravidão negra: o índio deveria tomar o lugar dos africanos e seus descendentes. A intensidade da defesa de Varnhagen pela utilização da mão de obra servil indígena é explicada a partir do objetivo de conservação da unidade do Império que, de acordo com Janke, “seria a única maneira capaz de assimilar estes povos bárbaros que ameaçavam constantemente a civilização, à ordem imperial e transformá-los em súditos”, após a miscigenação⁵⁵. É a partir da escravidão indígena por um determinado período de tempo, defendida por Varnhagen, que os autóctones deixariam de ser “uma gente estranha ao pacto social”, viabilizando uma nação única em contrapartida à “heterogeneidade” criticada, como mencionado anteriormente.

Para Varnhagen era claro que

para conservar os terrenos assim conquistados a barbárie, é necessário fazer

⁴⁹ Silva, *Papel de Índio: Políticas Indigenistas nas Províncias de Minas Gerais e Bahia na Primeira Metade do Oitocentos (1808 – 1845)*, p. 49.

⁵⁰ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 34.

⁵¹ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 100.

⁵² Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 34.

⁵³ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 119.

⁵⁴ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 34.

⁵⁵ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p. 121.

prisioneiros seus habitantes e como o governo não poderia encarregar-se de sua educação e manutenção, eis chegada a ocasião de recompensar os serviços dos chefes das bandeiras (e estes as dos seus sócios), concedendo-lhes a tutoria e protetorado, por 15 anos, sobre seus prisioneiros, *obrigando-se a tratá-los bem, a doutriná-los na nossa religião* etc. etc., com a condição que estes em retribuição os sirvam durante esses quinze anos, devendo para tudo ser legítimo lavra-se auto perante a municipalidade, ou a competente autoridade departamental. E como também poderia suceder que o chefe de bandeira ou seus sócios não pudessem manter tantos, deve *para bem dos mesmos índios*, tal direito ser alienável; permitindo a lei passá-los por contratos a outros protetores lavrando-se também disso escritura etc. Com este sistema *veríamos o país coberto de bandeiras, desenvolvendo-se no seu interior e espírito guerreiro o empreendedor que o civilizou no século passado*; e acabaria de uma vez radicalmente o trato africano, segundo nos comprometemos por formais tratados, aos quais já nos querem ir obrigando, com ameaças...⁵⁶

A promessa do “melhor para os índios” nada mais era do que o objetivo “empreendedor” de “civilizar” e habitar os territórios a serem ocupados. Tais territórios necessários à administração imperial para abrir caminhos de comunicação, ou seja, para tráfego de mercadorias, eram também necessários para a procura de uma nova capital, demonstrando mais uma vez a *expansão para dentro*, e isto desde a década de 1830⁵⁷. Além do mais, para Varnhagen, incorporando o espírito colonizador, nada havia de errado em tal proposta, já que mesmo a Europa também havia passado por um projeto civilizador em seu passado⁵⁸.

Vemos então que a única alternativa apresentada ao índio por Varnhagen é a submissão total, isto para a sua escravização e futura miscigenação e, conseqüentemente, desaparecimento através das gerações seguintes, lembrando que, para o autor, o indígena seria mais facilmente “misturado” em sua cor do que o negro. Ora, em um horizonte onde a expectativa fosse a escravização e conseqüente desaparecimento, seria o esperado que esses grupos étnicos não aceitassem passivamente tal submissão, e isto considerando que, após a reintrodução dos missionários jesuítas no Brasil, na década de 1840, “os grupos indígenas, sem representação real em nível algum só se manifestam por hostilidades, rebeliões e eventuais petições ao imperador ou processos na Justiça”⁵⁹. Percebe-se também a impossibilidade de defesa do indígena por Varnhagen, afinal “os que nunca saíram das grandes cidades, e nunca dentro do Império se assustaram e até retrocederam no caminho com o alarma (anda índio bravo na estrada) não podem ser juízes”⁶⁰. Varnhagen retoma a autoridade do testemunho⁶¹ para enfatizar que o índio, “essa raça que está bravia”, não era passível de civilização e ainda adverte que os que se propõem à defesa dos autóctones são apenas “Ignorantes! Não sabeis que essa gente era e é nômade, e sem assento fixo; e que só aproveita do território enquanto nele acha caça? E

⁵⁶ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 34.

⁵⁷ Aqui vale lembrar que em 1850 foi promulgada a Lei de Terras, que “buscou regularizar a questão fundiária em geral, mas cujo objetivo, na ótica do governo, era permitir a utilização e venda de terras públicas para obter recursos necessários à implantação de políticas para atrair colonos europeus”. (Chaloub, *População e Sociedade*, IN. CARVALHO, José Murilo de. *A construção Nacional (1830-1889)*, p. 38.

⁵⁸ Varnhagen aponta que “se alguém da Europa quisesse qualificar de escravidão os nossos protetorados aos índios cativos na guerra, lembrar-lheíamos o porquê ela passou para se civilizar” (Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 35).

⁵⁹ Cunha, *Política Indigenista no Século XIX*. IN. CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*, p. 133.

⁶⁰ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 35.

⁶¹ Ao chegar ao Brasil, Varnhagen passou pela experiência de sofrer um ataque de indígenas, enquanto viajava pelo interior do Império.

que diz que *essa raça, que está bravia*, não veio em grande parte ao Brasil *expelida do Peru à força pelos Pizarros e Almagros?*⁶²

É assim que Varnhagen ainda reafirma que a origem dos indígenas não seria brasileira, ou seja, que eles teriam vindo de outros territórios, além das fronteiras imperiais⁶³. Essa deslegitimação da autoctoneidade do indígena brasileiro é mais uma estratégia de Varnhagen para a construção de uma identidade estritamente branca. Tal estratégia é retomada na segunda parte de seu “Memorial”, publicada em 1850. O autor, se colocando a partir de uma opinião “melhorada”, enfatiza novamente a necessidade de colocar em exercício um “sistema de colonização próprio a civilizar a nação e a formá-la”⁶⁴. Vale mencionar que, embora na segunda parte de seu “Memorial” Varnhagen inicie o texto mencionando desconhecer críticas a sua primeira parte, houve, sim, críticas ao texto, principalmente no que tange à posição do autor em relação aos indígenas. Manuel Antônio de Almeida e Henrique Beaurepaire Rohan, por exemplo, publicaram suas críticas nos anos 1851 e 1853, respectivamente, e se posicionaram contra esta “civilização dos índios” proposta por Varnhagen. Para Manuel Antônio de Almeida, por exemplo,

as bandeiras não atingiriam os objetivos traçados por Varnhagen no Memorial Orgânico, pois “matam cem para colher um prisioneiro”. Isso porque, segundo Almeida, “[...] é sabido que [os índios] não se entregam a eles com facilidade, senão que lutam com esforço até a morte”, expressando aí claramente a imagem do índio como amante da liberdade e da independência, característica do indianismo romântico^{65,66}

Varnhagen ainda reivindica à história a autoridade para entender as conjunturas específicas em que se encontrava a sociedade brasileira, especificamente a escravidão: “os exemplos da jovem América nos dão cruel certeza de que a raça, ou a cor da pele, não fazem varia “as tendências de todos os escravos”, e nos aconselham a não deixar de consultar a verdadeira “mestra da vida”, como tão filosoficamente chama Cícero à história”⁶⁷. Aqui se deve ressaltar que o historiador defendia o fim da escravidão negra em prol da escravidão indígena, e isto para que, perante as gerações futuras, ocorresse a invisibilidade indígena, assim como precaver “as tendências de todos os escravos”, referindo-se a possíveis revoltas, como a de Santo Domingo, em 1801, que “estaria na consciência dos políticos e donos de escravos”⁶⁸.

Varnhagen retoma a proposta de tutela indígena, a partir de diretorias e trabalhos braçais exercidos por meio da força, assim como na primeira parte de seu “Memorial”. A tutela partiria da “incapacidade” de civilização dos indígenas, recuperando o sistema de tutoria forçada praticado amplamente durante o desbravamento das Minas Gerais, a exemplo dos aldeamentos⁶⁹. Esta tutela par-

⁶² Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte I*, p. 33.

⁶³ O historiador remonta uma possibilidade do passado indígena mais detidamente no texto *L'Origine Touranienne des Américains TupisCaribes et des Anciens Egyptiens*. Indiquée principalement par la philologie comparée: traces d'une ancienne migration en Amérique, invasion du Brésil par les tupis, publicado em 1876.

⁶⁴ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte II*, p. 4.

⁶⁵ Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta*, p.126.

⁶⁶ Não vamos nos ater ao assunto, mas é importante ressaltar que estes autores divergiam do método exposto por Varnhagen no que tange à conquista e “civilização” dos indígenas, porém, ambos concordavam que os índios eram inferiores e incapazes moralmente.

⁶⁷ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte II*, p. 8.

⁶⁸ Carvalho, *Introdução IN. CARVALHO, José Murilo de. A construção Nacional (1830-1889)*, p. 25.

⁶⁹ De acordo com o próprio Varnhagen, durante seção do senado português, no dia 5 de agosto daquele ano, o “Sr. Senador Vergueiro, que presenciou ainda esse sistema na decadência” havia reiterado sua necessidade para a civilização dos indígenas (Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte II*, p. 11).

tia do princípio de “educação” forçada e era vista como ação necessária e mascarada como positiva aos grupos étnicos já que, diferentemente dos Estados Unidos da América que “massacraram” completamente seus indígenas, Varnhagen propunha que se sujeitasse “os nossos selvagens, educando-os à força, e quinze ou vinte anos depois, quando já eles não necessitem de tutela, façamos deles prestantes cidadãos e bons cristãos”⁷⁰, demonstrando o movimento de domesticação, “civilização”, a partir do trabalho forçado e de suposta inserção posterior na nação como indivíduos de segunda categoria, mas, acima de tudo, o extermínio, considerando a declaração de Manuel Antônio de Almeida, e a escravização até que sumissem no interior da população branca a partir da miscigenação.

É clara a variação de Varnhagen: ora, os indígenas não seriam cidadãos, pois o futuro lhes reservava apenas a miscigenação, o que, por sua vez, traria apenas a “invisibilidade” aos grupos étnicos extinguindo-os como os afluentes de um rio, como propôs Von Martius⁷¹. Discordamos da proposta de Janke que defende que o autor encarava que “a guerra e a conquista sobre os índios não deveria vir acompanhada de seu extermínio, mas sim de sua servidão para que se tornem úteis e possam ser civilizados”⁷². Defendemos que o extermínio cultural dos indígenas seria a consequência de uma política de guerra e servidão, e isto derivado de uma propensão à “invisibilidade” indígena a partir desta proposta.

Para Varnhagen, os indígenas sempre precisariam de tutela, até que desaparecessem da presença social, afinal

acabamos de encarar esta questão pelo lado para nós mais simpático, pelo que mais fala ao sentimento; *consideramo-los nossos irmãos órfãos desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os considerarmos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma nação forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquista-los, e não há direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbárie.* ‘Um povo bárbaro e que desconhece os deveres da humanidade e as leis da guerra, diz o célebre jurisconsulto americano Bello, deve *tratar-se como inimigo do gênero humano*’.⁷³

Podemos perceber que a intenção de Varnhagen é, claramente, causar um distanciamento do indígena tanto como antepassado originário da nação quanto como descendente presente em território imperial, e isto a partir de um forte estranhamento em relação aos autóctones de seu próprio tempo. Diferentemente de Magalhães, que propõe uma positividade do indígena e por isso uma aproximação respeitosa à sociedade brasileira, Varnhagen sugere o oposto. Ao decidir que o indígena é um potencial “estranho ao pacto social”, Varnhagen já o aproxima à barbárie visto que “o qualitativo de bárbaro será atribuído a um homem, em comparação com outro, por ser estranho em suas maneiras de falar e por pronunciar incorretamente a língua do outro”⁷⁴. Encarar os indígenas como “irmãos”, como o último trecho sugere, mostra apenas como um exercício retórico para subjugar os grupos étnicos à servidão e à “utilidade” do Império, e isto pois eles já estariam

⁷⁰ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte II*, p. 11.

⁷¹ É importante ressaltar que, diferentemente de Varnhagen, Von Martius não defende a escravização ou mesmo o assassinato das populações indígenas (Von Martius, *Como se deve escrever a história do Brasil*, p. 3).

⁷² Janke, *Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta* p. 121.

⁷³ Varnhagen, *Memorial Orgânico Parte II*, p. 11.

⁷⁴ Todorov, *O Medo dos Bárbaros: Para além do choque das civilizações*, p. 30.

sob o foco da revitalização das “guerras justas”, como mencionado anteriormente.

Considerações finais

O projeto de nação de Varnhagen está claro já em seu “Memorial”, salientando a necessidade de erradicação do índio, a partir da “civilização”, assim como a construção de uma nação única e homogênea, afinal, “não há força sem união, e não haverá nunca verdadeiramente união, enquanto não se estabeleça bem a unidade”⁷⁵. Para colocá-lo em prática, Varnhagen se dedica à construção de um passado que já era, de alguma forma, descrito como nacional e homogêneo, a partir da escrita de seus dois volumes da “História Geral do Brasil”, publicados, separadamente, pela primeira vez em 1854 e 1857, respectivamente.

⁷⁵Varnhagen. *Memorial Orgânico Parte II*, p. 16.

Bibliografia

CARVALHO, José Murilo de. Introdução IN. CARVALHO, José Murilo de. A construção Nacional (1830-1889). Rio de Janeiro – RJ, Editora Objetiva, 2012.

CEZAR, Temístocles. Lição sobre a Escrita da História: historiografia e nação no Brasil do Século XIX. Revista Diálogos, v. 8, nº. 1, 2004.

_____. Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência. Topoi, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007.

CHALOUB, Sidney. População e Sociedade, IN. CARVALHO, José Murilo de. A construção Nacional (1830-1889). Rio de Janeiro – RJ, Editora Objetiva, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no Século XIX IN. CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos Índios no Brasil, São Paulo – SP, Companhia das Letras, 2006.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Francisco Adolfo de Varnhagen. História geral do Brasil. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). Um banquete no trópico 2. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras, Livraria José Olympio, 1957.

JANKE, Leandro. Lembrar para mudar: O Memorial Orgânico de Varnhagen e a Constituição do Império do Brasil como uma Nação compacta. Dissertação de mestrado defendida pela PUC-Rio em 2009.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

LÉVI - STRAUSS, Claude. Tristes trópicos. São Paulo: Editora Anhembi LTDA, 1957.

RAMOS, André. Robert Southey e a Experiência da História de Portugal: Conceitos, Linguagens e Narrativas Cosmopolitas (1795-1829). Dissertação defendida pela Universidade Federal de Ouro Preto, em 2013.

RANGEL, Marcelo de Mello. Gonçalves de Magalhães e sua crítica à escravidão e à escrita da história em Varnhagen. Anais do I Seminário de História: Caminhos da Historiografia Brasileira Contemporânea, Ouro Preto: UFOP, 2006.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. Gentios brasílicos: Índios coloniais em Minas Gerais Setecentista, defendida pela UNICAMP, em 2003.

SILVA, Natália Moreira da. Papel de Índio: Políticas Indigenistas nas Províncias de Minas Gerais e Bahia na Primeira Meta-

de do Oitocentos (1808 – 1845). Editora Luminária Academia, 2015.

TODOROV, Tzvetan. O Medo dos Bárbaros: Para além do choque das civilizações. Editora Vozes, 1989.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História Geral do Brasil, vol. I, 1845.

------. Memorial Orgânico Parte I. Madri, D. Dominguez, 1849.

------. Memorial Orgânico Parte II. Madri, D. Dominguez, 1849a.

VON MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. Como se deve escrever a história do Brasil.

Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. N. 24, janeiro de 1845.

WEHLING, Arno. Estado, História, Memória: Varnhagen e a Construção da Identidade Nacional. Editora Nova Fronteira, 1999.

WIED-NEUWIED, Maximilian Prinz von. Viagem ao Brasil. São Paulo, EDUSP, 1989.

O presente trabalho dedica-se a analisar a posição de Adolfo de Varnhagen em relação à presença indígena no Brasil, a partir do seu texto “Memorial Orgânico”, partes 1 e 2. Ressalta-se a importância de Varnhagen perante a história da historiografia, assim como seus ecos em nossa atualidade. Neste sentido, o artigo dedica-se a identificar os estereótipos intensamente racistas, divulgados no texto de Varnhagen, e, infelizmente, ainda presentes em nossa sociedade.

RESUMO

Varnhagen, historiografia, indígenas

PALAVRAS-CHAVE

This paper is dedicated to analyse Adolfo de Varnhagen’s position about the presence of indigenous people in Brazil, through his text called “Memorial Orgânico”, parts 1 and 2. It is essential to highlight that Varnhagen was an important professional in history of historiography area, as it still is the echos of his writting. In this sense, the article dedicate it self to identify the racists stereotypes, disclosed in Varnhagen texts, and, unfortunately, it still is in our Society.

ABSTRACT

Varnhagen, historiography, indigenous people

KEYWORDS

47

HELENA AZEVEDO PAULO DE ALMEIDA

helenoca@gmail.com

RECEBIDO: 05.02.2021

ACEITO: 24.09.2021